

Ata da 04ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativa, da 3ª Sessão Legislativa, da 3ª Legislatura da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado do Mato Grosso.

Aos doze dias do mês de março do ano de 2007, reuniram-se na Câmara Municipal de Feliz Natal os Vereadores: Antoninha Leuci de Oliveira, Aníbal Alves Vilela, Carlos Adelar Faganello, Gerson Antonio, Ilton Provenzi, Luis Carlos de MeIo, Pascoalina Grassioto, Rita de Cássia Moretti Liutti e Valdecir Rodrigues Garcia, sob a Presidência do Vereador Valdecir Rodrigues Garcia, que declarou: "De acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica de nosso Município e sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos". Em seguida o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão anterior e por não haver nenhuma observação, o Presidente colocou a mesma em votação, sendo aprovada por todos. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura das correspondências recebidas desde a última Sessão. Após, o Presidente deixou a Tribuna à disposição dos Vereadores e, por não haver ninguém interessado em fazer uso da Tribuna, o Presidente passou a ordem do dia solicitando ao 1º Secretário que informasse o Quorum presente, informando o mesmo que havia nove vereadores presentes. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 006/2007, que altera o artigo 16º da Lei Municipal nº 177/2005 e dá outras providencias. Na seqüência o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura da Ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Logo após o Presidente colocou o referido Projeto de Lei em discussão, pronunciando-se o Vereador Carlos Adelar Faganello relatando que a alteração objeto deste Projeto visa regulamentar as Casas do Conjunto

Habitacional Bairro Meu Lar, onde acrescenta-se o tamanho mínimo dos terrenos em que as casas foram construídas, abrindo espaço para as edificações populares com a ajuda da União, do Estado do Município. Após análise a Comissão emitiu parecer favorável, o Assessor Jurídico da Câmara também fez sua análise favorável e, não havendo nenhuma objeção, solicita o apoio dos Vereadores para aprovação do Projeto. Em seguida se pronunciou o Vereador Gerson Antonio colocou que teria uma sugestão que teria para acrescentar ao Projeto, porém, devido ao prazo, fica difícil acrescentar uma emenda e retardar o Projeto pela pressa que existe em regularizar aqueles lotes para que o Governo do Estado possa tomar as demais providências para a inauguração. Relata que quando foi votado este código que vigora desde 2006, primou-se o tamanho dos lotes para que, quando fosse feito o desmembramento só poderia ser feito nos lotes cujo tamanho fossem, no mínimo, de quinze por trinta metros, pois nesses a Lei permite que seja feita a divisão. Sua sugestão seria que, para aquelas residências antigas onde foram vendidos os lotes, mas depois alguém revendeu e existem duas residências, fosse alterado o tamanho mínimo dos lotes, isso para diminuir o tamanho de duzentos e vinte e cinco metros quadrados, que só privilegiam os terrenos de, no mínimo, quinze por trinta metros. Contudo, afirma que como o Projeto veio em caráter de urgência e é preciso dar a legalidade para esses lotes, deixa essa sugestão para uma outra oportunidade, depois de regularizada a situação, pois acredita que se não for uma coisa bem feita pode oferecer condições para quem queira desmembrar outros lotes, fazendo, de uma certa forma, pequenas farras, cuja intenção seria apenas para privilegiar aqueles lotes que foram vendidos em tamanho menor de quinze por trinta metros, mas sim para oferecer oportunidade de desmembramento para aqueles em que as vendas já aconteceram. Na sequência se pronunciou o Vereador Ilton Provenzi relatando que há certo tempo foi aprovado o Projeto de parcelamento de solo, onde incluía as regras do tamanho dos lotes e inclusive que, após escriturado, o lote não poderia mais ser

desmembrado, contudo, quando se fala em área pública, como um Colégio, por exemplo, pensa que isso pode ser considerado, porém, se for fora de setor público, pensa que a Lei aprovada sobre o parcelamento de solo tem que ser respeitado. Essa questão levantada pelo Vereador Gerson se for levantada vai longe, pois sabe-se de tanta coisa que precisa ser adequada para fazer essa Emenda que o nobre Vereador levantou. Coloca que é preciso que a Câmara tenha bom senso, que os Projetos sejam discutidos, mas que não prejudiquem o andamento do progresso no Município. Lembra que no ano passado foram aprovadas trocas de bens públicos com a Colonizadora, pois era preciso fazer alguns ajustes. Por isso afirma que se os Vereadores levantarem todas as questões, só haverá discussões, mas não haverá progressos. Por isso pensa que é preciso deixar as coisas andarem, pois ainda há muita coisa pendente, como o Centro de Educação e Cultura, onde funcionará a Prefeitura, que é outro ponto polêmico, pois já houve orçamento para essa obra. Também a Escola no Bairro Bela Vista, que já recebeu verba alta para ser construído e que hoje solicita, em Projeto ainda mais verba. Então, coloca que tem muita coisa que se fosse uma Câmara que discutisse realmente tudo minuciosamente a discussão iria longe, mas, pela experiência que tem como Vereador acredita que o bom senso é fundamental e pede a todos os Vereadores que trabalhem juntos, pois nosso Município não está sendo bem sucedido do jeito que a sociedade merece. Retomando à Tribuna o Vereador Carlos Faganello esclareceu que este Projeto vem regularizar os lotes do Conjunto Habitacional Bairro Meu Lar e deixa claro que a única alteração feita é no sentido de abrir essa lacuna para poder legalizar os terrenos com menos de duzentos e vinte e cinco metros quadrados, que é exigência do Governo do Estado para poder fazer a doação definitiva dessas casas. Assegura que objeto desde a regularização destes terrenos, no Projeto nº 008, que será discutido mais tarde, em que será vista a questão da desafetação das áreas, projeto este que retomou por questões de medidas que, por causa

de meio metro de diferença será preciso regulamentar, caso contrário o Cartório não faz o registro do terreno. Então afirma que nunca se trabalhou nessa regularização e hoje está se trabalhando com a intenção de regularizar os terrenos da Prefeitura, até porque, para se fazer qualquer obra pública é necessário que o terreno este regularizado, em nome do Poder Público. Retomando à Tribuna o Vereador Gerson colocou que o Vereador Ilton citou coisas que não tem a ver com o Projeto em discussão, pois o que o Vereador Carlos disse sobre o tamanho dos lotes, é que acrescentou-se a emenda só o parágrafo único, pois o artigo permanece da mesma forma, o que deixa bem claro que este desmembramento é apenas para loteamentos de moradias populares e que tem iniciativa do Estado, do Município ou da União, e só essa questão é colocada por este Projeto. Novamente na Tribuna o Vereador Ilton Provenzi comentou que só quis citar que muitas coisas que aconteceram no passado retomam para serem corrigidas, e que, ao se fazer um documento, ou seja, um Projeto de Lei Municipal, que seja feito de uma vez por todas, pois há dois anos está se batendo nessa tecla de troca-troca de terreno público e não se define nunca. E comenta que se alguém quiser puni-lo por ter quebrado as regras da Casa de Leis, pelo fato de ter abordado outros assuntos durante a discussão de um Projeto específico, está pronto para receber a punição devida. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da palavra o Projeto de Lei Municipal nº 006/2007 foi colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 009/2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Conselho do FUNDEB. Em seguida o Presidente despachou o Projeto de Lei Municipal nº 009/2007 à Comissão de Justiça, Redação Finanças e Orçamento e o Presidente da referida Comissão solicitou dispensa de interstício para

fazer a análise do Projeto, em virtude do mesmo se tratar de Projeto de Urgência Urgentíssima. Em seguida o Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos. Retomando aos trabalhos, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Na seqüência, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 009/2007 pronunciando-se o Vereador Carlos Adelar Faganello relatando que a Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto, pois não há nada que impeça a formação do FUNDEB. Esse Projeto atende a Medida Provisória 339, de 28 de dezembro, onde altera o nome do antigo FUNDEF para FUNDEB e inclui mais membros, fazendo com que a sociedade tenha maior participação. Com este Conselho, a Secretaria Municipal de Educação poderá arrecadar recursos não antes arrecadados por falta de formação deste Conselho. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da palavra, o Projeto de Lei Municipal nº 009/2007 foi colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 012/2007, que autoriza a abertura de crédito adicional especial e suplementar e dá outras providências. Em seguida o Presidente despachou o Projeto de Lei Municipal nº 012/2007 à Comissão de Justiça, Redação Finanças e Orçamento e o Presidente da referida Comissão solicitou dispensa de interstício para fazer a análise do Projeto, em virtude do mesmo se tratar de Projeto de Urgência Urgentíssima. Em seguida o Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos. Retomando aos trabalhos, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Na seqüência, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 012/2007 pronunciando-se o Vereador Carlos Adelar Faganello solicitando o apoio dos Vereadores para aprovação deste Projeto que visa abertura de crédito adicional para ampliação do Centro Educacional e Cultural, onde vai funcionar o Centro Administrativo do nosso

Município. Relata que este crédito se faz necessário pelo fato de não constar nenhum crédito para este fim na LOA de 2007. Coloca que fará uma cobrança mais séria junto ao Executivo na parte de planejamento para o próximo ano, pois, em sua opinião, o que está acontecendo é uma falta de intercâmbio entre Contador, Administrador, Vice-Prefeito e Secretários, 'o que faz com que haja essa necessidade de crédito adicional especial, pois, se houvesse um planejamento mais sério do que é pretendido para os próximos anos, isso estaria contemplado na LOA e facilitaria bastante, e foi justamente o que não ocorreu desta vez, o término do Centro Educacional e Cultural não foi orçado na LOA. A questão da urgência na aprovação do Projeto deve-se ao fato de que, o quanto antes a Prefeitura desocupar o atual prédio onde está instalada, antes também a Saúde poderá instalar seu PSF III, o que fará com que a população ganhe. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Luis Carlos de Melo solicitando ao Vereador Carlos Faganello que informe na próxima Sessão onde foram investidos os cento e oitenta mil reais que a Câmara devolveu aos Cobres Públicos para serem investidos na Saúde. Na seqüência se pronunciou o Vereador Ilton Provenzi colocando que no passado foi aprovado um crédito adicional especial para a conclusão do Centro de Educação e Cultura. Com relação a essa verba que o Legislativo abriu mão, pede que seja feito um melhor esclarecimento, por exemplo, se ela foi investida em algum lugar, se ficou pendente ou até se foi anulada, pelo fato de ter passado o ano. Além disso, pede se esse crédito que está em pauta será suficiente para o término das obras do Centro Educacional e Cultural. Retomando a Tribuna o Vereador Carlos Faganello colocou que acredita que a verba que não foi usada até o final de 2006 deve ter sido anulada, pois, com a virada do ano, passa a valer a nova Lei Orçamentária. Quanto aos cento e oitenta mil reais que a Câmara devolveu para ajudar a Saúde, afirma que será usado exclusivamente para a Saúde, provavelmente na adequação do prédio onde hoje se encontra a Prefeitura, adaptando-o para Posto de Saúde. E

por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da palavra, o Projeto de Lei Municipal nº 012/2007 foi colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 013/2007, que dispõe sobre a concessão de uso de bem público municipal e dá outras providências. Em seguida o Presidente despachou o Projeto de Lei Municipal nº 013/2007 à Comissão de Justiça, Redação Finanças e Orçamento e o Presidente da referida Comissão solicitou dispensa de interstício para fazer a análise do Projeto, em virtude do mesmo se tratar de Projeto de Urgência Urgentíssima. Em seguida o Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos. Retornando aos trabalhos, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Na seqüência, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 013/2007 pronunciando-se o Vereador Carlos Adelar Faganello relatando que este Projeto diz respeito ao Armazém de Secagem que é de propriedade da Prefeitura Municipal. Comenta que na safra 2005/2006 ocorreram alguns problemas neste Secador e, este ano a Prefeitura não poderia deixar de atender esses agricultores e decidiu alugar este Secador. Afirma que este Secador hoje se encontra alugado, sobre a administração do Moisés Debastiani e que, para a safra 2005/2006 a Prefeitura teve que fazer alguns investimentos, pois, de uma safra para outra é preciso investir em manutenção. Coloca que, com este Projeto está se legalizando a locação deste Armazém, que está servindo bem aos agricultores. Também expõe que é intenção do Executivo vender este Secador, que já cumpriu com seu papel perante a sociedade de Feliz Natal, contudo, com a crise do agro-negócio que houve essa venda não se concretizou, mas hoje se vislumbra uma oportunidade um pouco melhor de concretizar essa venda e acredita que, em curto espaço de tempo, isso possa vir a acontecer. Em seguida se pronunciou o Vereador Ilton Provenzi lembrando que quando esse armazém foi construído foi um

sonho realizado, contudo, após construído para fazer sua manutenção foi complicado, pensa que ninguém viu uma prestação de contas correta deste armazém. Acredita que não adiante o Município ter um patrimônio como esse construído, se deteriorando e que não sirva pra nada. Diante disso espera que essa concessão de aluguel de que este projeto trata seja algo dentro das regras, pois, não quer ofender nenhum administrador municipal, mas esse armazém está hoje em péssimas condições de funcionamento e financeiramente também. Outra questão que coloca é que, há algum tempo atrás, a Câmara aprovou a venda deste armazém, contudo sua venda não foi efetuada e espera realmente que se resolva este problema. Lembra ainda que este armazém foi a segunda obra que o Município fez, com cem por cento de verba pública municipal e, por isso, não há porque ficar com esse patrimônio empatado, mas sim vendê-lo e investir esse dinheiro nos setores em que o nosso Município se encontra carente. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da palavra, o Projeto de Lei Municipal nº 013/2007 foi colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Na seqüência o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 005/2007, que autoriza o Poder Executivo Municipal a requerer junto ao INCRA a posse do lote nº 259 do Assentamento ENA do Município de Feliz Natal e dá outras providências. Na seqüência, o Presidente colocou em discussão o referido Projeto de Lei, e por não haver ninguém interessado em fazer uso da palavra, o Projeto de Lei Municipal nº 005/2007 foi colocado em 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Na seqüência o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 008/2007, que altera a Lei Municipal nº 161/2005, que autoriza o Poder Executivo a desafetar as áreas denominadas R-11 e R-21 para fim de permuta com áreas de interesse público e dá outras providências. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Após a leitura, o Presidente colocou o

referido Projeto de Lei em discussão, e por não haver ninguém interessado em fazer uso da palavra, o Projeto de Lei Municipal nº 008/2007 foi colocado em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Na seqüência o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 010/2007, que autoriza o Poder Executivo municipal a promover a desafetação e doação de imóvel a Mitra Diocesana de Sinop, Paróquia São Judas Tadeu de Vera, Capela São Pedro Apóstolo de feliz Natal, Estado de Matogrosso e dá outras providências. Em seguida o Presidente despachou o Projeto de Lei Municipal nº 010/2007 à Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Prosseguindo o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 011/2007, que altera o Artigo 11º da Lei Municipal nº 042/1998, que define a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Feliz Natal e dá outras providências. Em seguida o Presidente despachou o Projeto de Lei Municipal nº 011/2007 à Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 003/2007, que autoriza a Câmara Municipal a efetuar contratação de servidores que menciona, e dá outras providências. Logo após, colocou o referido Projeto em discussão, e por não haver ninguém interessado em fazer uso da palavra, o Projeto de Lei Legislativo nº 003/2007 foi colocado em 2ª votação, sendo aprovado por cinco votos, tendo três votos contrários, sendo eles dos Vereadores Gerson Antonio, Pascoalina Grassioto e Rita de Cássia M. Liutti. Prosseguindo o Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a leitura da Indicação nº 018/2007, que indica no sentido de fazer o término da abertura da Rua Industrial, ligando-a a Avenida Perimetral Sul. De autoria do Vereador Luis Carlos de Melo. Após a leitura, o Presidente colocou a Indicação nº 018/2007 em discussão, fazendo uso da palavra o Vereador Luis Carlos de Melo que relatou a dificuldade que os madeireiros têm para fazer a retirada de lixo e acredita

que com o término da abertura desta rua, facilitaria muito o tráfego dos caminhões, além de tirar o lixo que fica espalhado na Rua Uruguai. Diante do exposto, solicita o apoio dos Vereadores para aprovação da matéria. Em seguida se pronunciou o Vereador Ilton Provenzi, afirmando que é uma indicação muito boa, pois faz muito tempo que os madeireiros aguardam o término da abertura dessa rua. Relata que o resíduo está se tomando hoje em dia uma matéria-prima e que está conseguindo equilibrar melhor o Município, como a Amaggi, dentre outras. Faz essa colocação para sugerir que seja ainda mais aproveitado o resíduo que hoje é levado para o lixão. Mas é a favor da matéria, que ajudará muito naquele trecho da cidade, evitando até acidentes que podem vir a acontecer em virtude do lixo da madeira que se faz espalhado pela referida rua. Na seqüência se pronunciou o Vereador Carlos Faganello, manifestando-se favorável à matéria e relatando que o Setor Madeireiro vem lutando dia-a-dia para superar todas as dificuldades e acredita que ele está conseguindo, pois não há outro setor no Município que supere o Setor Madeireiro. Afirma que o Setor, nos últimos dias está tendo um crescimento razoável e esta obra auxiliará muito. Quanto à questão do resíduo esclarece que a partir de agora é exigido a lona ou tela no caminhão e isso realmente será cobrado. Coloca que se a prefeitura tiver um pouco de dificuldade para terminar a abertura dessa rua, afirma que o Setor Madeireiro oferecerá seu apoio, o que sempre tem feito até agora. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da palavra, a Indicação n° 018/2007 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente convidou o 1° Secretário para fazer a leitura da Indicação n° 019/2007, que indica no sentido de ampliar a estrutura física da Creche Municipal. De autoria da Bancada PSDB, PFL e PP. Após a leitura, o Presidente colocou a Indicação n° 019/2007 em discussão, e por não haver ninguém interessado em fazer uso da palavra, a Indicação n° 019/2007 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Presidente convidou o 1°

Secretário para fazer a leitura da Indicação nº 020/2007, que indica no sentido de averiguar possibilidade de se fazer uma parceria entre a Prefeitura Municipal e os empresários do Setor Madeireiro para construir as arquibancadas no Estádio Municipal. De autoria do Vereador Aníbal Alves Vilela. Após a leitura, o Presidente colocou a Indicação nº 020/2007 em discussão, pronunciando-se o Vereador Aníbal Alves Vilela que mostrou a grande necessidade de fazer essas arquibancadas, pois realmente a dificuldade das pessoas que vão prestigiar os jogos e não tem um local onde possam se sentar é muito grande, tendo que ficar o tempo todo de pé. Acredita que uma parceria entre a Prefeitura e o Setor Madeireiro, também poderia-se envolver os comerciantes, para realmente serem feitas essas arquibancadas, pois sabe que nem sempre o Executivo sozinho consegue fazer tudo o que precisa ser feito, mas, em forma de parceria, fica muito mais fácil. Diante do exposto, solicita o apoio dos Vereadores para aprovação da proposição. Na sequência se pronunciou a Vereadora Rita de Cássia M. Liutti dizendo que esta é uma indicação muito boa, porém que o autor não deveria ter colocado apenas o Setor Madeireiro como parceiro para ajudar na construção das arquibancadas, mas incluir também os comerciantes, agricultores e ainda tentar uma parceria com os Deputados. Mas acredita que vai ser um pouco difícil conseguir fazer realmente essas arquibancadas, se for de madeira, até pode ser mais fácil, contudo vai ficar algo esteticamente feito, pensa que deveria ser feito algo mais bonito, mais descente, ou seja, de concreto. Por isso sugere que cada Vereador peça ajuda ao seu Deputado, pois, se cada Vereador conseguir um pouco de seu Deputado, com certeza será mais fácil. Em seguida se pronunciou o Vereador Ilton Provenzi dizendo que é muito favorável ao esporte, contudo questiona o fato do autor, na redação da matéria, coloca o Setor Madeireiro como parceiro para essa obra, pois na hora de solicitar apoio financeiro seja para qual fim for, os madeireiros sempre são os primeiros intimados. Informa que soube que o Prefeito não vai mais permitir a saída de madeira sem nota do Município,

pensa que enquanto for permitida a saída de madeira sem nota, os madeireiros não devem investir em coisa alguma, pois não podemos deixar nossa matéria prima sair do Município sem nenhuma fiscalização. Afirma que, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, é possível firmar convênio para esse fim, mas é preciso buscá-lo. Na seqüência se pronunciou a Vereadora Pascoalina Grassioto concordando com as palavras da Vereadora Rita, que é preciso buscar parceria com os Deputados e Senadores, pois esses se dispuseram para isso, até porque os madeireiros já estão sobrecarregados e colaboram toda vez que são chamados. Afirma que é a favor da matéria, desde que sejam buscadas mais parcerias. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da palavra, a Indicação n° 020/2007 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Presidente convidou o 1° Secretário para fazer a leitura da Indicação n° 021/2007, que indica no sentido de ampliar a Escola Municipal Bela Vista. De autoria da bancada PSDB, PFL e PP. Após a leitura, o Presidente colocou a Indicação n° 021/2007 em discussão, pronunciando-se o Vereador Aníbal Alves Vilela que parabenizou a Bancada pela matéria, mesmo afirmando que considera que a escola foi feita de maneira errada, pois o Bairro não cresceu nada, porém as salas de aula já são suficientes para comportar o grande número de alunos. Diante disso afirma que, embora seja uma matéria boa, se manifesta contrário e justifica-se lembrando que no ano anterior foi aprovado por esta Casa um Projeto onde designava-se recurso para a construção da Escola no Bairro Bela Vista, além de equipamentos escolares, recurso este no valor de oitocentos e vinte mil reais. Afirma que a obra ainda não foi inaugurada e pensa que fica meio fora de mão fazer uma ampliação na escola antes mesmo da mesma ser inaugurada pelo Poder Executivo. Coloca que se ela for ampliada no próximo ano, após um certo período de funcionamento, aí sim é diferente, mas, hoje é contra a matéria. Logo após se pronunciou o Vereador Luis Carlos de Melo manifestando-se

favorável à Indicação, mas questionando a falta de planejamento do Executivo. Afirma que o orçamento destinado a esta obra foi excessivo, pois oitocentos e vinte mil reais é muito dinheiro e coloca que é preciso que se faça um Projeto bem feito para depois não ter de fazer alterações. Diz que fica esquisito para os munícipes saber que foi liberada uma verba como essa, mas não fazer um projeto que desse certo, que acalentasse todos os alunos daquele setor. Pede que os responsáveis pela elaboração dos Projetos no Executivo o façam bem feito, para que os Vereadores, ao aprovar o projeto, resolvam o problema, pois, nesse caso, foi construída a escola, mas que não solucionou o problema do Bairro e agora faz-se essa proposição para ampliação da referida escola. Mesmo assim, manifesta-se favorável, pois a comunidade não tem culpa. Na sequência se pronunciou o Vereador Gerson Antonio relatando que esta proposição trata-se de uma sugestão, e se foi ou não inaugurada, assegura que isso é apenas um ato político e não está onde está para fazer politicagem, mas sim para tentar fazer com que as coisas funcionem, e cita o exemplo da Escola Estadual, que também não foi inaugurada, mas está tendo aula. Pergunta ao Vereador onde está escrito que se não for feita à inauguração, no caso a Escola, não se pode entrar na sala de aula ou ainda não pode ampliar a Escola. Outra observação ao pronunciamento de Vereador Vilela é de que, quando ele diz que, talvez no próximo ano possa estar apoiando essa Indicação, mas questiona o que o impede de fazer uma Indicação que vai ser realizada num futuro próximo ou um pouco mais distante e aí lembra da Indicação feita por esse vereador, que é a de fazer um balneário, por exemplo, em uma época de crise como essa, pois isso sim é difícil de aceitar. Também ouviu do Vereador Vilela que ele, que visita sempre o Bairro Bela Vista, como ele mesmo disse, não tem visto o Bairro crescer e sugere que ele aproveite melhor suas idas aquele Bairro, pois assegura que o Bairro está crescendo sim e afirma que ele vai crescer ainda mais. Coloca que é preciso deixar ideologia política partidária de lado e trabalhar por Feliz

Natal, pois não adianta ouvir comentários de pessoas desinteressadas no Município e fazer de conta que não ouviu. E cita dois exemplos que ocorreram na semana anterior, um deles é a mentira feita por pessoas \que não gostam de Feliz Natal e que disseram que o Executivo do Município pegou cerca de oitocentos mil reais para fazer a Escola Estadual, contudo, afirma que essa mentira passa por algumas pessoas que teriam condições de explicar, mas não fazem o esclarecimento. Afirma que a Escola Estadual foi uma obra do Governo do Estado e que a única parceria do Município foi a doação dos terrenos em que a Escola foi construída. Pergunta onde fica o papel do Vereador, de trabalhar com seriedade e mostrar às pessoas o que é verdade e o que é mentira. Outra observação que faz é quanto à facilidade de sair falando que foi aprovado um crédito de oitocentos e vinte mil reais, dizendo que foi gasto na Escola, mas assegura que não é essa a realidade, e diz que o Vereador é um fiscal e não deveria permitir isso, também coloca que, quando se autoriza um crédito nesse nível que foi autorizado, o Município pode ou não por algum problema de receita receber esse recurso, também o Município pode ou não terminar aquela obra naquele ano de exercício. Explana também que este crédito de oitocentos e vinte mil reais foi bem especificado, onde quatrocentos e dez mil reais destinavam-se para material permanente, e não simplesmente para escola, para construção e instalação de escola municipais, cento e sessenta e cinco mil; serviço de pessoa jurídica, oitenta e cinco mil reais; equipamento e material permanente, trinta e cinco mil reais; manutenção de transporte escolar, material de consumo investido, sessenta e três mil reais; outros serviços de terceiros e pessoa jurídica, vinte mil reais. Comenta que nestes recursos não se fala que é para construir escola, e são quatrocentos e dez mil reais, coloca que é muito fácil fazer esse esclarecimento. Com relação aos outros quatrocentos e dez mil reais, relata que foram destinados ao Departamento Municipal de Educação, para contratação por tempo de serviço determinado, mais especificamente, de professores

para o Município, cinqüenta mil reais; vencimentos e outras vantagens fixas das pessoas civis, duzentos e sessenta e cinco mil reais; obrigações patronais, noventa e cinco mil reais. Diante disso afirma que é a maior mentira dizer que foram destinados oitocentos e vinte mil reais para a construção da Escola Municipal Bela Vista e, por isso fala que é preciso fazer a coisa andar, fazer a coisa certa, pois onde o Executivo pegar, é preciso criticar, brigar para que dê certo, mas onde está escrito que passou pelos Vereadores, pede que os Vereadores não brinquem de ser Vereadores, mas que façam o seu trabalho de forma séria. Em seguida se pronunciou o Vereador Ilton Provenzi relatando que a dúvida está nos valores, pois não parece ser uma coisa feita de forma muito transparente. Sobre o Colégio Estadual, se está bem lembrado, na época em que veio o Projeto para a Câmara, era no valor de setecentos e noventa mil reais e afirma que foi uma obra muito bem feita. Com relação a esta dotação de oitocentos e vinte mil reais, afirma que realmente é algo assustador a primeira vista, devido ao valor elevado, mas está claro que se trata de uma autorização de verba e é necessário que se faça a prestação de contas. Coloca que seria até um abuso com dinheiro público se tivesse sido realmente investido oitocentos e vinte mil reais numa obra do tamanho daquela. Mas sabe que ainda é preciso fazer algumas adequações, como arrumar o pátio, e é preciso investir dinheiro nisso, o que espera é que o dinheiro seja bem investido. Mas se os investimentos atingiram os oitocentos mil reais, o que acredita que não aconteceu, pois aí será abusivo um alto valor, como esse numa obra do tamanho dessa. Coloca que são Vereadores e devem acompanhar os trabalhos do Executivo, pois seu trabalho também é fiscalizar. O que pede sempre é que, ao ser gasto o dinheiro público, o seja feito de forma consciente. Manifesta-se favorável à Indicação, depois do esclarecimento dado, pois antes, também seria contrário. Retomando à Tribuna, o Vereador Luis Carlos de Melo colocou que não quer ser mal interpretado, pois quis dizer que, pelo valor da verba que havia, poderia-se ter feito o Projeto

maior, pois sua opinião é de que o Projeto foi mal feito, pois, se tivesse maior análise, teria-se feito um Projeto melhor e, como havia a verba disponível ela poderia ter sido usada e não haveria necessidade de fazer esta Emenda hoje. Na seqüência o Vereador Gerson Antonio retomou à Tribuna e explicou que onde foi citado, com relação ao Projeto a questão dos recursos, coloca que eles não estavam disponíveis, foi criada a dotação e as siglas e se prepararam para receber o recurso, pois o dinheiro não estava disponível. Reafirma que com esse crédito apenas foi feita a preparação para receber esse recurso, que poderia chegar até esse valor de oitocentos e vinte mil reais. Outra coisa que coloca é que, quando houve o preparo para a construção daquele colégio, não se tinha em mente que não haveria como atender toda a demanda já em 2007, mas, da mesma forma como foi feito na Escola Municipal Mário Ciro Silva Rosa e Escol Municipal 25 de Dezembro, por exemplo, esta escola foi preparada para aumento de alunos, no futuro. Expõe a Escola Estadual pegou dez salas e, naquele momento não havia previsão de que se necessitaria de mais salas tão rápido, mas a Escola Bela Vista ficou pronta para ser ampliada. Retomando à Tribuna o Vereador Aníbal Vilela informou que sempre prestou atenção no crescimento da cidade, contrariando o que o Vereador Gerson Antonio colocou anteriormente. Relata que no Bairro Bela Vista, desde o ano de 2006, quando foi construída a Escola até agora, em março de 2007, com certeza não foram construídas mais de trinta casas naquele Bairro, pois vai lá todos os dias e assegura que não cresceu mais que isso. Relata que a escola foi feita pequena, de forma errada e hoje é preciso aceitar esse erro, e afirma que não se deve passar a mão na cabeça, mesmo que tenham sido eles mesmos os Vereadores que aprovaram o Projeto, pois fizeram errado e é preciso admitir o erro, pois aprovaram a construção de quatro salas de aula onde deveriam ter sido seis salas, e a realidade é essa, pois foi esta Casa que aprovou. O que quer dizer é que deve-se admitir onde foi errado e deixar isso claro. Quando a questão se o dinheiro foi bem ou

mal investido pelo Prefeito, se o dinheiro foi ou não recebido, isso nem ele, nem o Vereador Luis colocaram em questão, simplesmente que essa obra foi feita de forma errada e agora os Vereadores precisam aceitar isso. EM seguida o Presidente Valdecir Rodrigues Garcia pediu aos Vereadores que, ao se deslocarem à Tribuna para discutir um projeto, o façam de maneira correta e falem realmente o que está acontecendo, e não o que estão pensando que possa ter acontecido, para não ficar essa "ida e vinda" à Tribuna e assim evitando o desgaste até mesmo das pessoas que vem assistir à Sessão. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da palavra, a Indicação nº 021/2007 foi colocada em votação, sendo aprovada por sete votos, tendo um voto contrário, sendo ele do Vereador Aníbal Alves Vilela. Prosseguindo o Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a leitura da Indicação nº 022/2007, que indica no sentido de adquirir os lotes ao lado da Escola Municipal 25 de Dezembro. De autoria da bancada PSDB, PFL e PP. Após a leitura, o Presidente colocou a Indicação nº 022/2007 em discussão, pronunciando-se o Vereador Luis Carlos de Melo, que parabenizou a Bancada pela matéria e manifestou-se favorável. Coloca que a construção desta quadra na Escola Municipal 25 de Dezembro foi uma solicitação sua ao Secretário de Estado de Esporte no seu primeiro ano de Mandato, mas não foi possível sua realização devido a problemas de orçamento e pó não ter assinado Convênio junto a Secretaria de Esporte do Estado. Relata que novamente está correndo atrás para que consiga concluir essa obra, e espera que dessa vez os resultados sejam favoráveis. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da palavra, a Indicação nº 022/2007 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente convidou a todos os presentes para Audiência Pública para apresentação das metas fiscais do terceiro quadrimestre do ano de 2006, que se realizará no dia 14 de março, às dezenove horas, na Câmara Municipal. Também, em nome do Sr. Pincel, convida a todos para a primeira palestra da Seita Sei-Xo-Noiê,

no dia 18 de março, às 8:30, na Chácara do Mano. Coloca aos Vereadores sobre o Ofício que foi encaminhado à Câmara pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais, onde lhes é solicitada ajuda de custo para se deslocarem à Sinop, quando for preciso, ou até mesmo para o Assentamento, em reuniões, e pede aos Vereadores se eles aprovam ou não essa ajuda. Após ler o Ofício, o Presidente colocou que a Câmara não possui dotação para doações. Expõe que solicitará parecer jurídico e o encaminhará para o Sindicato. Em seguida o Vereador Luis Carlos de Melo convidou a todos os Presentes para a Audiência Pública que será realizada pela Polícia Militar, no dia 13 de março, às 19:30 horas, no Centro de Múltiplo Uso. E por não haver mais nada a constar na ordem do dia o Presidente encerrou a Sessão, e Eu lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores.